DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

A Prefeitura Municipal de Herculandia, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Aviso do Edital do Pregão Presencial nº. 012/2021 - SRP: onde lê-se Processo Licitatório nº 021/2021, leia-se Processo Licitatório nº 023/2021, onde lê-se Abertura: 21/06/202, às 9h, leia-se Abertura: 28/06/2021, às 9h. Fica mantida a data do certame para o dia 28/06/2021, às 09h. Maiores informações e consultas no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h às 16h, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 14 de junho de 2021.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ata da Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 24 de maio de 2021, on-line e transmitida pela página da Câmara Municipal de Herculândia no Facebook. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane De Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica. Solicitou a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de maio de 2021; que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura de matérias do Expediente. Correspondência do Legislativo: leitura das Indicações: nº 54/2021 da vereadora Renata Parnaíba de Melo, 55/2021 do vereador Braz Rodrigues, 56 e 57/2021 da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, 58,59 e 60/2021 do vereador Marcos Francisco da Silva Sanches, 61 e 62/2021 da vereadora Renata Parnaíba de Melo, que após lidas serão devidamente encaminhadas as autoridades competentes. Leitura e aprovação por unanimidade da Moção de repudio nº 02/2021, de autoria de todos os vereadores. Na sequência, o presidente solicitou a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Parecer do Tribunal de Contas que reprova as Contas do Poder Executivo – Exercício 2017, que foi discutido e votado, sendo aprovado por 5 votos favoráveis dos vereadores Israel Vinicius Costa Moraes, Marcos Francisco da Silva Sanchez, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira e Valdeir dos Santos Silva e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

três votos desfavoráveis dos vereadores Braz Rodrigues, Levi Palomo e Tatiane de Oliveira Campos. Solicitou a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Parecer do Tribunal de Contas que reprova as Contas do Poder Executivo – Exercício 2017, que foi discutido e votado, sendo aprovado por 5 votos favoráveis dos vereadores Israel Vinicius Costa Moraes, Marcos Francisco da Silva Sanchez, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira e Valdeir dos Santos Silva e três votos desfavoráveis dos vereadores Braz Rodrigues, Levi Palomo e Tatiane de Oliveira Campos. Na sequência, procedeu-se às correspondências do executivo: leitura do ofício n° 020/2021, referente ao ofício n° 27/2021 do legislativo. Leitura do Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do executivo, que "Altera o §1° do artigo 1° e parágrafo único do artigo 2°, ambos da Lei n° 2.508 de 29 de abril de 1998 que "Disciplina o regime de adiantamento de que trata o artigo 68 da lei federal n° 4.320/64" e dá outras providências". O presidente franqueou a palavra no expediente, do qual fez uso o vereador Braz Rodrigues, que cumprimentou a todos e discorreu sobre seu voto contrário aos pareceres referentes ao Parecer do Tribunal de Contas que reprova as Contas do Poder Executivo – Exercício 2017, o vereador destaca que seu voto foi neutro quanto a relação com o ex-prefeito, pois votaria da mesma forma independente da pessoa que ocupasse o cargo de prefeito no exercício de 2017, o mesmo justifica seu voto contrário por conta do valor apontado pelo tribunal de contas ser mínimo em sua opinião e destaca que mesmo que a Câmara fosse contraria aos pareceres, isso não significaria que o ex-prefeito não iria responder ao Tribunal de Contas. Fez uso o vereador Marcos Francisco da Silva Sanchez, que ressaltou a importância de todas as suas indicações, mas destacou a 59/2021, referente ao Kit higiene, o vereador citou o tabu que existe sobre o tema pobreza menstrual, e apresentou problemas causados por essa situação, como jovens deixando de ir à escola durante o período menstrual, o vereador ainda pediu que o prefeito e a secretária da saúde avaliem com carinho tal indicação, pois se trata de uma situação de saúde pública. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que discorreu sobre suas indicações, a vereadora destacou a importância da aquisição de cones e uniformes de sinalização para evitar acidentes, e também fez um apelo aos servidores públicos, para que caso os uniformes sejam adquiridos, que eles utilizem, pois em outro mandato já foi feita a compra, entretanto os servidores não aderiram ao uso. Também pontuou sobre o pedido de verba ao deputado Guilherme Mussi e disse que os vereadores devem decidir em conjunto com o prefeito qual o melhor uso da verba na área da infraestrutura, quanto aos pareceres, a vereadora ressaltou que por menor que seja o erro ele deve ser averiguado, por isso ela é a favor do posicionamento do Tribunal de Contas. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, que parabenizou os profissionais de enfermagem por seu dia comemorativo, agradeceu também ao hospital beneficente São José, que fez uma live de comemoração, onde vários pacientes curados da Covid-19 participaram, a vereadora também parabenizou os profissionais da área de assistência social e os demais servidores que estão no combate a pandemia, a vereadora também expressou seu apoio e contentamento a indicação 56/2021, referente aos correios, de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, e parabenizou o vereador Marcos por sua indicação 59/2021, em relação ao kit higiene, e comentou seu voto em relação aos pareceres das comissões referente ao Parecer do Tribunal de Contas que reprova as Contas do Poder Executivo – Exercício 2017, a vereadora destacou que o dinheiro público deve ser administrado com cuidado e que por isso acompanhou o posicionamento do tribunal de contas em seus votos nas duas comissões. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que discorreu sobre suas indicações, primeiramente falou sobre a indicação 57/2021, onde ressaltou que confia que o executivo atenderá seu pedido, mas que a população também deve preservar o patrimônio público, sobre a indicação 56/2021, relatou seu interesse em que a agencia de Herculândia tenha um carteiro só para o município e que quando o responsável pela agencia se ausentar em seu período de férias, o mesmo seja substituído por outro profissional, pois hoje no município quando essa situação ocorre a agencia fecha. Em relação ao voto nos pareceres referentes ao Parecer do Tribunal de Contas que reprova as Contas do Poder Executivo – Exercício 2017, a vereadora pontuou que acredita que realmente houve um erro, como aponta o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Tribunal de Contas, entretanto foi um erro de início de gestão, como ocorre com outros chefes do executivo. Fez uso o vereador Carlos Alberto dos Santos, que agradeceu ao prefeito de Queiroz, senhor Rodrigo, por tê-lo recebido no município de Queiroz, juntamente com o prefeito Paulinho e vice-prefeito Tião Barraca, onde nesse encontro o município de Herculândia foi comtemplado com uma emenda parlamentar do deputado federal Arlindo Chinaglia, no valor de 200.000,00, que será destinada a compra de maquinários. Na ordem do dia, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 15/2021 de autoria do executivo, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar chamamento público para cessão de uso de área pública de 333,85 m2, destacada de área maior que faz parte da "Praça Prefeito Francisco Rodrigues Simões", localizada na rua Euclides da cunha, defronte o numeral 398, e para a cessão de uso de 01 (uma) sala, com área de 7,50 m2, identificada como "João Moreira Emed", localizada no paço municipal, na rua Euclides da Cunha, 308, ambos com a finalidade de utilização por instituição financeira, por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, mediante remuneração mensal correspondente, no mínimo, o valor de 03 UFMH - unidade fiscal do município de Herculândia, e dá outras providências.", que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2021 de autoria do executivo, que "Autoriza o Município de Herculândia a viabilizar e implantar o recebimento de créditos tributários e não tributários através de cartão de debito e de crédito e dá outras providências. ", que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na ordem do dia o presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual fez uso o vereador Israel Vinicius Costa Moraes, que leu uma carta aberta de sua autoria, manifestando sua posição como vereador e cristão, contra o preconceito religioso sofrido desde que assumiu um cargo político. Fez uso o vereador Levi Palomo, que parabenizou o vereador Israel Vinicius Costa Moraes por sua carta aberta e relatou também ser evangélico, justificou seu voto nos pareceres dizendo que acredita que se houve algum erro deve ser julgado na justiça, agradeceu a usina Clealco, pela doação de 200 litros de álcool 70° e o ótimo atendimento que recebeu dos funcionários, o vereador ainda informou que o álcool arrecadado foi distribuído na prefeitura, hospital, igrejas e delegacias do município. Fez uso o vereador Marcos Francisco da Silva Sanchez, que desejou força ao vereador Israel e finalizou informando que o oficio que ele havia enviado à telefônica foi atendido e os fios caídos foram retirados. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que parabenizou o vereador Israel Vinicius Costa Moraes pela carta aberta e declarou que na vida pública sempre existirá críticas, mas o vereador deve filtra-las, a vereadora também fez um pedido de oração direcionado a todos os munícipes que estão infectados pela Covid-19 ou quaisquer outras doenças, em especial aos servidores públicos. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, que discorreu sobre a carta aberta do vereador Israel Vinicius Costa Moraes e parabenizou também o vereador Levi Palomo por sua iniciativa de arrecadação e doação de álcool. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que discorreu sobre a carta lida pelo vereador Israel Vinicius Costa Moraes, em sequência pediu desculpas a população por não ter conseguido fazer um vídeo explicando suas indicações, pois perdeu seu amigo e assessor de marketing, Sr. Márcio, e finalizou sua fala desejando seus sentimentos a família do seu falecido amigo. Fez uso o vereador Valdeir dos Santos Silva, que prestou seus sentimentos a vereadora Tatiane de Oliveira Campos por sua perda, desejou força ao vereador Israel Vinicius Costa Moraes e agradeceu ao ex-vereador de Herculândia, Sr. Caio, que cedeu parte de sua propriedade aos mudeiros. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 07/06, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.